DECRETO Nº 2900/2015.

"SUBSTITUI MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE ITAQUIRAÍ – MS – JARI – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 386/2006 e 366/2005;

Considerando a previsão legal da Lei Municipal n.º 430 de 13 de dezembro de 2007 e o contido na Resolução 106/99 do CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1º *Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos das Infrações – JARI:*

I- ***Rosilene Gomes da Silva Farias*** *– representando o órgão que impôs a penalidade, tendo como suplente* ***Áureo Luiz Costa;***

II- ***Paulo Henrique Gomes Meire*** *– representando a Sociedade por meio da Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí, tendo como suplente* ***Elton de Souza Neves;***

III- ***Adilson Pereira Vargas*** *– representando o conhecimento na área de trânsito com no mínimo*

nível médio, tendo como suplente ***Taís Aparecida Nascimento;***

Art. 2º *As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias de Prefeitura Municipal;*

Art. 3º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 28 de Abril de 2015.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal